



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA 10 a

17 de janeiro de 2023

“Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão” (Salmo 23.6)

Fazer parte do projeto Missões UNIVIDA é usar de conhecimentos e talentos para apoiar o trabalho missionário junto às populações em risco social, impactando-as com atividades nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento comunitário, esporte, recreação, capelania - assistência e atividade religiosa, dentre outras. É a oportunidade de trabalhar em equipes diversificadas com forte motivação humanitária com diferentes culturas e realidades brasileiras.

A atuação geográfica das Missões humanitárias se expandiu para o território amazônico, visando levar atendimento aos ribeirinhos, do **município de Maués/AM**, região distante, 356 km por via fluvial a partir de Manaus.

A UNIVIDA torna público o processo seletivo para os voluntários da **3ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA**. É mais uma oportunidade que se abre para todos aqueles que queiram colocar em prática os princípios ligados à fraternidade, compaixão, o amor e a caridade para com o próximo.

1.0 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 - Objetivo Geral

Aproximar o universitário (preferencialmente) e o profissional, do cotidiano das populações ribeirinhas e indígenas de localidade da região amazônica, promovendo maior sensibilização para as causas sociais por meio da ação voluntária e do reconhecimento diferenciado de realidades e culturas e maior sensibilização para a conservação da biodiversidade, no cuidado da casa comum.

1.2 Objetivos Específicos

1.2.1 – Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário de universitários especialmente, contribuindo para sua formação humanística;

1.2.2 – Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário em regiões mais remotas do país;

1.2.3 – Proporcionar intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e profissionais e destes com as comunidades a serem atendidas;

1.2.4 – Potencializar o interesse para a **ecologia integral** (ecologia econômica, ecologia social, ecologia cultural, ecologia humana) tal qual a proposta pelo Papa Francisco na *Laudato Si*;

2.0 – LOCAL DA 3ª Missão UNIVIDA AMAZÔNIA

A área de atuação da 3ª Missão UNIVIDA AMAZÔNIA será no município de Maués, interior do estado do Amazonas, sub-região do Baixo Amazonas, Microrregião de Parintins. Possui população de 66.159 habitantes, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2021.

Os atendimentos acontecerão nas comunidades ribeirinhas do município de Maués, especificamente na região do Rio Parauari, nas comunidades:

Com. Menino Deus – Acãoera

Com. Santo Antônio do Mucajá

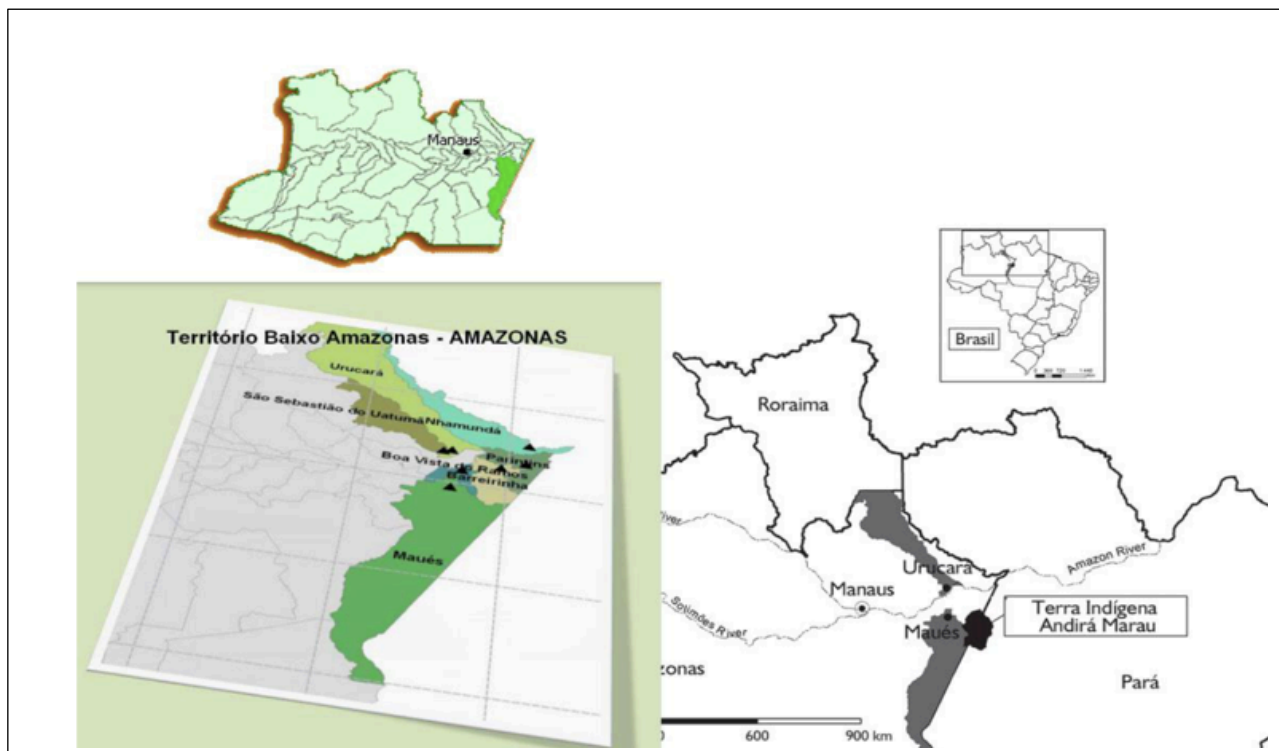
Com. Monte Sinai

Com. Vila Nova Maringá

Com. São João

Com. Novo Paraíso – Juma

Com. Nsa. Sra. Aparecida C. Grande



IMPORTANTE: região SEM sinal para celular. Provavelmente 80% da missão transcorrerá sem que haja comunicação.

3.0 - DA AÇÃO

Ações que alcancem a maior variedade e que contemplem a **ecologia integral**:

- 2.1 – Ações preventivo/promocionais de saúde geral e bucal;
- 2.2 – Ações educativas, esportivas e recreativas;
- 2.3 – Atividades de educação socioambiental;
- 2.4 – Atividades de aculturação;
- 2.5 – Atividades religiosas;

4.0 - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA A 3ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA

4.1 – Inscrições

Todas as inscrições devem ser feitas impreterivelmente via site.

As inscrições estarão disponíveis de **11 de julho até 31 de julho de 2022, exclusivamente no site da UNIVIDA: www.univida@org.br**

Após essa data, não será possível efetuar inscrição.

Para a inscrição deve-se preencher o formulário pelo **Google Forms**, disponibilizado no site da UNIVIDA: www.univida@org.br com a documentação anexada e a ficha de adesão assinada.

APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO PARA COVID 19 (NO MÍNIMO 3 DOSES) NO ATO DE INSCRIÇÃO É OBRIGATÓRIA.

Todas as despesas decorrentes da viagem são de responsabilidade do voluntário, podendo ser apoiado por sua Instituição de Ensino Superior e amigos.

O pagamento das passagens bem como a forma desse pagamento é de responsabilidade única de cada voluntário.

É dever do voluntário providenciar seguro assistência viagem, que pode ser adquirido em agências bancárias e seguradoras.

4.2 - É imprescindível que o candidato informe na ficha de inscrição a qual sua área de atuação e qual (is) ação (es) pretende desenvolver.

5.0 - SELEÇÃO

5.1 - As informações fornecidas no formulário de inscrição e no termo de adesão são de inteira responsabilidade do candidato;

5.2 - Somente serão consideradas as inscrições preenchidas por completo com o termo de adesão devidamente assinado e a documentação exigida no formulário;

5.3 - A seleção será realizada pela equipe de organização da 3ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA sob supervisão do presidente e coordenador das Missões UNIVIDA, Pe. Eduardo Lima;

5.4 - A seleção dos candidatos prioriza os seguintes critérios:

- a) concordar com os termos de adesão à **3ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA** e fornecer todos os dados solicitados na ficha de inscrição – a não apresentação de qualquer documento exigido será motivo de desclassificação imediata;
- b) cumprir rigorosamente das datas estipuladas neste edital;
- b) demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- c) demonstrar interesse pela área geográfica de atuação;
- d) ser comunicativo, proativo e comprometido;
- e) demonstrar aptidão para o trabalho em equipe;
- f) ter experiência anterior em trabalhos voluntários;

6.0 - RESULTADO

6.1 – Os candidatos selecionados terão os nomes divulgados no site da UNIVIDA e nas redes sociais da UNIVIDA até o dia **10 de agosto de 2022**.

6.2 - O resultado inclui a lista de candidatos selecionados para o número de vagas destinadas. Haverá **lista de espera**, que não será divulgada até que os requisitos exigidos dos voluntários selecionados **tenham sido cumpridos**.

6.2.1 - A convocação da **lista de espera** somente será realizada caso as vagas **não sejam preenchidas** pelos selecionados.

6.3. – É condição absolutamente essencial que o selecionado confirme seu compromisso com a UNIVIDA, apresentando o comprovante de passagem aérea ou rodoviária, ida e volta, da origem até Manaus, até **01 de setembro de 2022**.

6.3.1 – **Taxa de participação recolhida à UNIVIDA: R\$ 500,00, que deverá ser depositada até a data máxima de 30 de setembro de 2022.**

6.3.2 – A apresentação do **comprovante da compra da passagem aérea para Manaus, até a data de 01 de setembro de 2022, é a sua reserva de vaga.**

6.3.3 – A apresentação do **comprovante da taxa de participação** até 30 de setembro de 2022 é sua **confirmação de vaga.**

6.3.4 – Os comprovantes, nos devidos prazos, deverão ser enviados para o e-mail: **ongunivida@hotmail.com**

O voluntário que **não cumprir com os prazos** determinados de **compra da passagem e depósito** da taxa de participação até as datas estabelecidas, perde a vaga e será convocado suplente para o preenchimento da mesma.

6.4 - Os resultados não serão revistos ou reavaliados.

7.0 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Entende-se por voluntário UNIVIDA toda pessoa que por solidariedade e responsabilidade doa seu tempo, trabalho e habilidade para ações de interesse sociais de forma não remunerada;

7.2 - O candidato a voluntário deve ter, no mínimo, **18 anos idade** no ato da inscrição;

7.3 - O candidato a voluntário deve possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação válido; ter a carteira de vacinação em dia e cartão do SUS e/ou convênio médico;

7.4 - O voluntário fará a viagem até Manaus por sua própria conta, porém é necessário estar presente dia **10/01/2023, às 6h00**, em porto a ser determinado pela UNIVIDA, pontualmente. Não serão tolerados atrasos para o embarque no barco da missão;

7.5 – **Hospedagem:** os voluntários serão alojados em dependências da Escola Municipal Maria Conceição Medeiros Da Rocha – Comunidade Santo Antônio do Mucaja;

7.6 – O voo do participante precisa chegar a Manaus até o **dia 10 de janeiro de 2023 (segunda-feira)** até **às 3h00 da manhã**, visto que o barco sairá para a região de atendimento, pontualmente, dia **10 de janeiro de 2023 (terça-feira) às 6h00** da manhã;

O voo de retorno deverá estar agendado **a partir das 6h00 do dia 18 de janeiro de 2023 (quarta-feira)** porque o aeroporto é distante, a fim de evitar que se percam os voos;

7.7 – A UNIVIDA fornecerá:

Traslado para a região a ser atendida por meio de barco locado:

- exclusivamente para a missão **(ida e volta)**;
- Alimentação **(café da manhã, almoço e jantar)**;
- Kit do Voluntário **(camiseta e crachá)**;
- Alojamento

7.8 – Política de reembolso:

Caso o voluntário **não possa** participar da missão, o valor da taxa de participação será destinado à UNIVIDA para custeio das despesas, portanto **NÃO haverá reembolso;**

7.9 – IMPORTANTE:

Passagem aérea, alimentação extra e hospedagem em Manaus (caso seja necessário) são de responsabilidade do participante;

7.10 – O primeiro e o último dia da missão serão somente para deslocamento;

7.11 - No primeiro dia da ação acontecerá reunião de apresentação da equipe aos locais e colaboradores e orientação das normas e atividades a serem desenvolvidas. A reunião é de participação obrigatória, mesmo para quem já atuou como voluntário em missões outras UNIVIDA;

7.12 – O que levar – bagagem pequena (mochila)

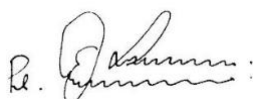
- Vasilhame descartável (ou não) para uso nas refeições;
- Medicamentos de uso pessoal (TEM Q LEVAR: remédio para diarreia, febre, dor de cabeça, cólica, alergia, pomada de assadura, band-aid (kit curativos), dramin (enjoo), anti-inflamatório, merthiolate, soro reidrat);
- Roupa de cama e toalha;
- Itens de higiene pessoal (sabão, xampu, condicionador, repelente, pomadas que se façam necessárias, algodão, absorvente, etc);
- Squeeze de água;
- Tênis, roupas leves, boné ou chapéu; Protetor Solar;
- Repelente.

7.13 – O material de trabalho específico de cada área de conhecimento (medicina, odontologia, enfermagem, psicologia etc.) Deverá ser providenciado pelo próprio voluntário;

7.14 – Após o término da ação, todos os participantes receberão um certificado com a quantidade de horas correspondentes às atividades desenvolvidas;

Maiores Informações pelo WhatsApp UNIVDA - (17) 98208 2640

Fernandópolis/SP, 11 de julho de 2022.



Padre Eduardo Alves de Lima
Presidente da UNIVIDA